DECRETO Nº 1.558 DE 25 DE MAIO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 5°, da Lei Municipal N° 774 de 12 de novembro de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.903,96 (vinte e quatro mil, novecentos e três reais, noventa e seis centavos) para atender as despesas assim codificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR SUPLEMENTAR
3003	08.122.0005.2.070			
		3.3.90.30	00	8.000,00
		3.3.90.39	- 00	8.903,96
	08.243.0005.2.071			
		3.3.90.36	00	8.000,00
		TOTAL		24.903,96

Artigo 2º - Os recursos para abertura do presente Crédito são provenientes do Superávit Financeiro, verificado no Balanço Financeiro do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência no ano 2003, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFIEITO, 25 DE MAIO DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA Prefeito Municipal

ANEXO I						
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$			
ATIVO FINANCEIRO	24.903,96	PASSIVO FINANCEIRO	0,00			
Caixa		Restos a Pagar				
Bancos e correspondentes	24.903,96	Depósitos	*			
ATIVO PERMANENTE	27.646,94	SALDO PATRIMONIAL	~			
Móveis e utensílios	7.696,94	Ativo Real Líquido	52.550,90			
Veículos	19.950,00					
			*			
ATIVO TOTAL	52.550,90	PASSIVO TOTAL	52.550,90			

	RESULTADO FINA	NCEIRO
	Ativo Financeiro:	24.903,96
MENOS	Passivo Financeiro:	0,00
	Superávit Financeiro	24.903,96